

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.475, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997

Revoga dispositivo do Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, aprovado pelo Decreto nº 2.037, de 25 de fevereiro de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso V do art. 135 da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso II, do artigo 7º do Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado de 05.03.97.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de novembro de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado do Pará

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DOE Nº 28.590, de 12/11/1997.

---

TEXTOS IDÊNTICOS AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

---